



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2024.

Ano XXV, Edição 5792 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

#### RESOLVE:

**I – TORNAR SEM EFEITO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.773, página 2, do Diário Oficial do Município de 27-02-2024, especificamente quanto a nomeação do senhor **LUCIANO VIANA DA COSTA** no cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**;

**II – NOMEAR**, a contar de 01-04-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LUCIANO VIANA DA COSTA**, para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022, e nº 3.066, de 01 de junho de 2023.

Manaus, 25 de março de 2024.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

**CONSIDERANDO** os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de

124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 029/2024 – SUBGS/SEMSA, que solicita as nomeações das candidatas aprovadas no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2021 – SEMSA;

**CONSIDERANDO** a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0.631/2024 – DIVAT/GETRAB/SUBGAP/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.001517 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as candidatas identificadas no Anexo Único deste Decreto, aprovadas no Concurso SEMSA – Edital nº 001/2021, homologado mediante Decreto de 26 de maio de 2022, publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 25 de março de 2024.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA DE MELO SAMPAIO	210000352	145º
THATYANA DOS SANTOS LACERDA	210001660	146º

### DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e nº 3.088, de 04 de julho de 2023, que fixa os índices de reajustes das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação;